

4	SD BM	MATANIAS DA SILVA OLIVEIRA	5971004	046.784.761-48	SÃO FÉLIX DO XINGU - PA	SÃO FÉLIX DO XINGU - PA	11/07/2025	24/07/2025	14	13	R\$ 131,76	R\$ 3.557,52
5	SGT BM	EMERSON PEDROSO	57173820	713.769.172-20	ITAITUBA - PA	URUARÁ - PA	09/07/2025	25/07/2025	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
6	SGT BM	HIDJAEKES SILVA SOUZA	57189172	086.260.527-07	ITAITUBA - PA	URUARÁ - PA	09/07/2025	25/07/2025	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
7	SGT BM	JOSE MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR	57189095	837.280.662-49	ITAITUBA - PA	URUARÁ - PA	09/07/2025	25/07/2025	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
8	SGT BM	RILDO CRESSARY DE SOUSA E SOUSA	57190080	484.939.022-68	ITAITUBA - PA	URUARÁ - PA	09/07/2025	25/07/2025	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
9	SGT BM	ANTONIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS	5124107	298.319.702-68	NOVO PROGRESSO - PA	NOVO PROGRESSO - PA	11/07/2025	24/07/2025	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
10	SGT BM	MARIEL DOS SANTOS MACEDO	57173941	674.267.602-78	NOVO PROGRESSO - PA	NOVO PROGRESSO - PA	11/07/2025	24/07/2025	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
11	SGT BM	ROSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	57173995	648.773.882-49	NOVO PROGRESSO - PA	NOVO PROGRESSO - PA	11/07/2025	24/07/2025	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
12	SGT BM	FAGNER CARDOZO BRIGIDO	57218558	748.971.442-72	NOVO PROGRESSO - PA	NOVO PROGRESSO - PA	11/07/2025	24/07/2025	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
TOTAL												R\$ 50.294,82

Protocolo: 1221021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 033/2025-GAB/DGPC/DIVERSOS

Belém-Pa, 11 de julho de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º e artigo 13, alínea "e", da Lei Complementar n.º 022/94, e artigo 18 do Decreto n.º 2.750/2006...

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;

CONSIDERANDO O Processo n.º 2023/105717, de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório do servidor, ELIANO GRAÇA DE OLIVEIRA, nomeado em 30.06.2022 e empossado em 28.07.2022, em decorrência de aprovação em concurso público, acompanhado pela respectiva Comissão de Avaliação de Estágio Probatório; CONSIDERANDO a conclusão do citado processo de avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor em epígrafe, julgado apto a permanecer nos quadros da Instituição, pelo Conselho Superior de Polícia Civil, no cargo de Investigador de Polícia Civil; e ainda, requerimento encaminhado por meio do PAE n.º 2025/2983106.

R E S O L V E :

I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Declarar ESTÁVEL no cargo de Investigador de Polícia Civil o servidor ELIANO GRAÇA DE OLIVEIRA, nomeado em razão de aprovação em Concurso público, e tendo preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n.º 022/94, e no Artigo 18, do Decreto n.º 2.750/2006

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE

Delegado Raimundo Benassuly Maués Júnior

Delegado-Geral de Polícia

Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1220868

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 1570/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN n.º 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento n.º 2024/1393215, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.919.493/0003-95, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.919.493/0003-95, (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Tv Quatorze de Março, Nº 543, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-430, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da data final de sua última PORTARIA de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2440794 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de abril de 2025.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1220969

PORTARIA N.º 90/2025 – CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSAS Belém, 11 de julho de 2025

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 03/2025-Comissão de Sind. Investigativa, de 11.07.25, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa n.º 2025/2349041.